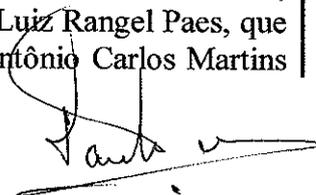


ATA Nº 239/99 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela ducentésima trigésima nona vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados, para apreciar os resultados do trabalho da Comissão de Política e Assistência Estudantil - COPAE, instituída pela Portaria nº 333/99, de 25.5.99. Primeira sessão - conselheiros presentes: Leiza Maria Granzinoli, Walmer Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo José Vilela, Luiz Aurélio Raggi, Frederico José Vieira Passos, Luiz Antônio Maffia e seu suplente, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, este com direito a voz, Aluizio Borém de Oliveira e seu suplente, Luiz Carlos dos Santos, este com direito a voz, José Luiz Rangel Paes, Carlos Gomes da Cunha, Maria Claurinda Pereira dos Santos Reis, suplente do conselheiro Álvaro de Araújo, Paulo Roberto da Silva, Antônio Carlos Martins Brandão, Frederico Nunes de Borges Lima e seu suplente, Ediney Neto Chagas, este com direito a voz. Inicialmente, a presidência informou os eventos comemorativos da Semana do Aniversário da Instituição, a iniciar-se com o Seminário Internacional "A Universidade no Próximo Século", de 30.8 a 1º.9.99, e com a solenidade de outorga do título de Doutor "Honoris Causa" a Dom Paulo Evaristo Arns e de entrega das Medalhas "José Valentino da Cruz", "Bello Lisboa" e "Peter H. Rolfs", no dia 2.9.99. Informou, ainda, que o Governo lançou, novamente, o Programa de Demissão Voluntária. Também convidou os conselheiros para a abertura da 70ª Semana do Fazendeiro, logo mais às dezessete horas, razão pela qual a presente reunião deverá ser interrompida nesse horário. O conselheiro Ediney Neto Chagas perguntou sobre as providências quanto ao recurso interposto pelo acadêmico Frederico Nunes de Borges Lima contra a decisão deste Conselho de suspendê-lo por 15 dias. A presidência informou que o respectivo processo deverá ser apreciado pelo Conselho em sua próxima reunião, sem prejuízo para o acadêmico, pois o recurso automaticamente suspende a aplicação da pena até a sua apreciação. O conselheiro Walmer Faroni solicitou ao Conselho permissão para que os membros da Comissão de Política e Desenvolvimento de Assistência Estudantil - COPAE fossem convidados ao plenário para apresentarem os resultados dos trabalhos e prestarem outros esclarecimentos. Compareceram os professores José Maurício Souza Campos, Antônio Alberto da Silva, June Ferreira Maia Parreiras, o técnico de nível superior José Eduardo Costa e o acadêmico Adriano Henrique Ferrarez. A professora June Ferreira Maia Parreiras fez a apresentação do relatório da Comissão. Após esclarecer os vários pontos questionados pelos conselheiros, os membros da Comissão retiraram-se do plenário. Às dezessete horas, a reunião foi suspensa, ficando marcada a segunda sessão para às oito horas e trinta minutos do dia 18.8.99. Segunda sessão - iniciada às oito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Compareceram os conselheiros nominados na primeira sessão, à exceção dos conselheiros Frederico José Vieira Passos, Joaquin Hernán Patarroyo Salcedo, Aluizio Borém de Oliveira, José Luiz Rangel Paes, que justificou sua ausência, Maria Claurinda Pereira dos Santos Reis, Antônio Carlos Martins



46 Brandão e Ediney Neto Chagas. Inicialmente, a presidência informou que os reitores
47 haviam participado de uma reunião com o ministro da Educação, quando foram informados
48 de que o projeto de autonomia, quanto aos aspectos orçamentários, havia sido negociado
49 com a área econômica do Governo; de que havia um prazo de duas semanas para
50 encaminhamento de sugestões, razão pela qual é necessário agilizar as discussões internas,
51 para subsidiar uma tomada de posição do CONSU. Haverá uma reunião da ANDIFES para
52 apresentação do relato das discussões. Uma questão de destaque das propostas da
53 ANDIFES é a que propõe a situação orçamentária de 1997 como base para a definição do
54 orçamento para as universidades. Na versão atual do projeto, não se prevê a incorporação
55 da GED (Gratificação de Estímulo à Docência). Prevê-se a desvinculação dos Colégios
56 Técnicos das universidades. No caso da CEDAF, prevê-se a sua desvinculação da UFV e
57 incorporação à Escola de Bambuí. Entretanto, há ainda possibilidade de discutir essa
58 questão, já que não há interesse da Instituição em desvincular a CEDAF. O projeto não está
59 finalizado, cabendo ainda a possibilidade de negociar pontos de interesse das universidades.
60 Durante os informes, chegou ao plenário o conselheiro Frederico José Vieira Passos. Posto
61 isso, o plenário passou a apreciar o relatório apresentado pela Comissão de Política e
62 Desenvolvimento Estudantil – COPAE, instituída pela Portaria nº 333/99, de 25.5.99,
63 constante do Processo 99-06906; e, com base nas sugestões apresentadas, resolveu: 1)
64 prorrogar, de 23.8.99 a 30.9.99, a vigência dos seguintes preços das refeições fornecidas
65 pelo Restaurante Universitário para os estudantes de graduação e do COLUNI, conforme o
66 disposto na Portaria 361/99: café da manhã - R\$ 0,60; almoço - R\$ 1,20; e jantar - R\$ 1,20;
67 2) fixar os seguintes preços das refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário, a
68 vigorar no período de 23.8.99 a 30.9.99: a) Estudantes de pós-graduação: café da manhã -
69 R\$ 0,90; almoço - R\$ 1,80; e jantar - R\$ 1,80; b) Professores, funcionários e visitantes: café
70 da manhã - R\$ 1,10; almoço - R\$ 2,20; e jantar - R\$ 2,20; 3) determinar que, no prazo de
71 60 (sessenta) dias, a Procuradoria Jurídica apresente estudo para criação de uma fundação
72 de apoio à assistência estudantil; 4) determinar que sejam implementadas, no Restaurante
73 Universitário, as medidas propostas pela Comissão de Política e Desenvolvimento de
74 Assistência Estudantil – COPAE em seu relatório, constante do Processo 99-06906, com o
75 monitoramento da referida comissão, que apresentará, no prazo de 40 (quarenta) dias,
76 relatório para apreciação do CONSU. Essas determinações ficaram consubstanciadas na
77 Resolução 8/99. Adicionalmente, o Conselho decidiu solicitar à COPAE estudo mais
78 preciso sobre as perdas operacionais do Restaurante Universitário e alternativas de solução,
79 assim como autorizou, em caráter experimental, a instalação de máquinas para vender
80 refrigerantes, sucos, sorvetes etc. e de balcões de atendimento “self-service”, para estudar
81 sua viabilidade. Também solicitou estudos sobre a viabilidade de funcionamento de uma
82 cantina nas dependências do Restaurante Universitário. Às dez horas e trinta minutos, a
83 reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme,
84 será assinada pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e pelo professor Paulo Shikazu
85 Toma, secretário de Órgãos Colegiados.

